

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 040/2024

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RUNA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 49.776.067/0001-01**, para revitalização do parque infantil e execução de piso cimentado em área da praça do Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 19.869,13 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**.  
Boa Vista do Tupim, 10 de outubro de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2024 DL

O **Município de Boa Vista do Tupim**, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 254/2024 com a empresa **RUNA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 49.776.067/0001-01**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para revitalização do parque infantil e execução de piso cimentado em área da praça do Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 19.869,13 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 02 (dois) meses, vigorando a partir de sua assinatura, e prazo de execução em até 30 (trinta) dias, objeto da Dispensa de Licitação nº 040/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de outubro de 2024. Assinam pela empresa, Rafaela Lima da Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.